

DISPENSAR, a pedido, DENISE LÚCIA BRAGA MELO da Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV).

DISPENSAR, a pedido, CÉSAR ACHKAR MAGALHÃES da Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV).

DESIGNAR SÁVIO TRINDADE LOBATO para exercer a Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV).

DESIGNAR EDINALDO DE ALMEIDA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV).

DISPENSAR LEWESTTER MELCHIOR DE LIMA da Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região.

DISPENSAR RAQUEL ADJAFRE DA COSTA MATOS da Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região.

DESIGNAR MAURÍCIO YUKIO HIRATA para exercer a Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região.

DESIGNAR FERNANDO MARCELLO NUNES PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região.

DISPENSAR CLAUDIANA NUNES FERREIRA da Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - Oasis.

DISPENSAR JEAN VÍTOR CÂNDIDO da Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - Oasis.

DESIGNAR HELLEN SANLAI MOURA DE ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - Oasis.

DESIGNAR MORGANA CARDOSO MITA para exercer a Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - Oasis.

DISPENSAR RAYSSA MARIA DE FARIAS SILVA da Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Redessan.

DISPENSAR KELLEN CAROLINA VIEIRA SILVA da Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Redessan.

DESIGNAR MAYSA GOMES ROCHA LIMA para exercer a Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Redessan.

DESIGNAR MÁRCIA GOMES ROCHA LIMA para exercer a Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Redessan.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR MÔNIA KELLY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA da Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da pasta de igualdade racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR RAAB SIMÕES DOS SANTOS para exercer a Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da pasta de igualdade racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR TONI PINTO OLIVEIRA, matrícula 108944-7, da Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reparelamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE/DF, tendo em vista término do mandato.

DESIGNAR ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, matrícula 46336-1, para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reparelamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal - SINDIFISCO-DF, pelo período de um ano.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, em

cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo 0711750-29.2023.8.07.0018, e o disposto no Processo 00020-00060432/2023-08, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga, sub judice, em benefício do candidato RENAN COSTA FILGUEIRAS, aprovado em 2º lugar, para o cargo de Engenharia de Software, com jornada de 20 horas, da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2022, publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022; retificado pelo Edital nº 02/2022 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022; e o Edital nº 02/2023 - UNDF/REIT - Resultado Final e Homologação do Concurso Público para Provedimento dos Cargos da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0700576-86.2024.8.07.0018, e o disposto no Processo Administrativo 00020-00004728/2024-11, resolve:

DECLARAR reservada, sub judice, uma vaga em benefício da candidata THIARA CARINA DOS SANTOS ARAUJO, aprovada em 14º lugar, na condição de Pessoa com Deficiência, para o Componente Curricular Educação Física do Cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado por meio do DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado mediante o Edital nº 40, de 26/07/2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023.

IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Acrescenta integrante ao GT-INTERV, instituído pela Portaria nº 486, de 13 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica acrescida ao Grupo de Trabalho de Diálogo, Estabilização e Intervenção do ICTDF - GT-INTERV, instituído pela Portaria nº 486, de 13 de dezembro de 2023, a servidora LUCYLENE DE SOUZA SILVA MESSIAS, matrícula 151.354-0, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SEÇÃO III

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A Presidente da Comissão Especial de Contratação, comunica o resultado de julgamento do Procedimento Ordinário em epígrafe cujo o objeto visa a contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA, restando vencedor o CONSÓRCIO CG - JFJ, composto pelas empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 41.333.691/0001-22 e JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 09.241.570/0001-48, ao valor global de R\$ 319.751.557,44 (trezentos e dezenove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O respectivo resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00008917/2022-53, mediante solicitação pelo e-mail: [cec-safeoisfes@metro.df.gov.br](mailto:cec-safeoisfes@metro.df.gov.br).

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA